

Título: Relatório de Consulta Pública

Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo,
Ourique e Tavira

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: janeiro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	4
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no no.º 5 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira”.

O proponente é a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 26 de novembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- Câmara Municipal de Aljustrel
- Câmara Municipal de Castro Verde
- Câmara Municipal de Ourique
- Câmara Municipal de Almodôvar
- Câmara Municipal de Loulé
- Câmara Municipal de Tavira

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Alentejo e Algarve e Câmaras Municipais de Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Castro Verde, Ourique, Almodôvar, Loulé e Tavira;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **3 exposições**:

- DGT – Direção-Geral do Território
- LPN – Liga para a Proteção da Natureza
- António Martins Fernandes Rebelo

A **DGT** refere que relativamente à Rede Geodésica Nacional, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a quinze metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Refere, ainda, que caso se verifique que no desenvolvimento de algum projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

No que diz respeito à localização do projeto, verifica que dentro do limite da sua área de estudo existem vários vértices geodésicos, os quais se encontram representados na “Planta de Condicionantes Urbanísticas e Servidões”.

No que respeita à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), verifica que na área de intervenção do projeto existem várias marcas de nivelamento, cuja integridade deverá ser preservada.

Refere que a informação sobre a localização dos vértices geodésicos e das marcas de nivelamento que poderão ser afetados pela execução daquele projeto, já foi enviada à Future Proman S.A., responsável pelo EIA.

Relativamente aos limites administrativos refere que estão representados nas Peças Desenhadas e existe referência à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) utilizada.

No que respeita à cartografia, refere que as peças desenhadas estão elaboradas sobre cartografia vetorial e imagem oficial.

Assim, emite parecer favorável. No entanto, deverá ser tido em consideração o acima recomendado.

A **LPN** reconhece o impacto positivo de significativa relevância, designadamente sobre a avifauna, da desmontagem da atual linha Ferreira do Alentejo – Ourique, a 150 kV, numa extensão de 41,8 km, a qual atualmente atravessa a ZPE de Castro Verde em 13,7 km, e onde há registos de elevada mortalidade de abetarda (Otis tarda), entre outras aves, dando-se assim cumprimento aos compromissos estabelecidos pela REN, S.A. em sede de AAE.

No entanto, a LPN lamenta que tanto no trabalho de recolha e sistematização de informação (que incluiu a elaboração de cartas temáticas para toda a área de estudo, incidindo sobre os aspetos considerados relevantes), como no processo de avaliação de impactos cumulativos, se tenha ignorado o crescente número de projetos associados ao desenvolvimento do aproveitamento do potencial solar na zona do Baixo Alentejo e do Algarve. Refere que aqueles projetos incluem as grandes centrais solares e as menores mas múltiplas instalações de resposta às crescentes necessidades energéticas do setor agrícola/regadio (como as propostas comunidades de energia solar).

Considera que aquela lacuna é incompreensível dado que um dos principais objetivos e justificação do Projeto consiste em promover uma resposta às inúmeras manifestações de interesse realizadas junto do operador da RNT na região, e que a criação de uma nova subestação está prevista justamente para viabilizar os objetivos definidos de maior criação de capacidade para nova produção renovável, permitindo a implementação das futuras linhas de promotores de centrais solares.

Como a evolução do ordenamento do território da área de estudo será ditada pelo grau de implementação das políticas locais e regionais preconizadas, considera urgente que se efetue uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para a expansão das centrais solares a nível nacional, que identifique as oportunidades, os riscos e os

efeitos no ambiente que decorrem da concretização dos objetivos para o setor, e da qual resulte um regulamento claro sobre a seleção dos locais para o estabelecimento de novas centrais solares a nível nacional.

Considera que a autorização para a execução de novos projetos de centrais solares na região (Baixo Alentejo e Algarve) só deverá ser dada após a definição clara daquelas áreas ambientalmente adequadas.

Assim, a LPN sugere que o presente Estudo de Impacte Ambiental seja revisto de forma a incluir um zonamento que identifique as áreas interditas a novas centrais solares dentro da área de influência das linhas abrangidas pelo Projeto.

O cidadão **António Martins Fernandes Rebelo** considera que a alteração em avaliação não se justifica.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira

Rita Cardoso

DCOM



DGT
S-DGT/2021/10068
21/12/2021

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref*/Our ref.: DSGCIG-DCart	Sua ref*/Your ref.: Email de APA-Relações Públicas com Ofício Circular e Anúncio anexados Of: S070339-202111-DCOM.DCA
Of. Nº: S-DGT/2021/10068 06-12-2021	22-11-2021

Assunto: Parecer da DGT – AIA 3438 – Projeto “Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira” - Consulta Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da informação que consta no site da APA e no âmbito das competências da DGeod, informa-se o seguinte:

1.1 Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril.

1.2 Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento de algum projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

Após análise da localização deste Projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem vários vértices geodésicos, os quais se encontram representados na “Planta de Condicionantes Urbanísticas e Servidões”.

M
O
D
E
L
O

3



Nossa ref*/Our ref.:
DSGCIG-DCart
Of. N.º:
S-DGT/2021/10068

No que respeita à RINGAP, verificou-se que na área de intervenção deste projeto existem várias marcas de nivelamento, cuja integridade deverá ser preservada.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos e das marcas de nivelamento que poderão ser afetados pela execução deste projeto, já foi enviada previamente à empresa Future Proman S.A., responsável pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental.

2 - Cartografia

Após análise às Peças desenhadas disponíveis, verifica-se que foi utilizada cartografia (vetorial e imagem) oficial.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:

A área referente ao AIA 3438 - projeto "Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira" - abrange uma extensa área, nomeadamente os concelhos de Almodôvar, Ourique, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Castro Verde, Tavira e Loulé.

Da análise à informação, verifica-se que, os limites administrativos encontram-se representados nas Peças desenhadas. Existe referência à CAOP utilizada, a CAOP2020.

4 - Conclusão

O Parecer da DGT é favorável. No entanto, deverá ser levado em consideração o recomendado em 1.2 de 1 - Rede Geodésica.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n.º 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, n.º 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio
Rochinha de
Andrade Caetano

Assinado de forma digital
por Mário Sílvio Rochinha
de Andrade Caetano
Dados: 2021.12.17
15:48:17 Z

Mário Caetano

M
O
D
E
L
O

3
A

Sugestão da Liga para a Protecção da Natureza (LPN) no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira

Enquadramento

O Projeto “Modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira” é constituído pelas linhas duplas Ferreira do Alentejo – Panóias 1 e 2, a 150 /400 kV (LFA.PNA1 e LFA.PNA2), pela linha Panóias – Tavira, a 400 (/150) kV (LPNA.TVR), pela linha simples Ourique-Tavira, a 150 kV (LOQ.TVR), pela linha simples Ourique – Panóias, a 150 kV (LOQ.PNA), assim como pela nova subestação de Panóias e pela ampliação das subestações de Ferreira do Alentejo (SFA) e de Ourique (SOQ), todos em fase de projeto de execução. O Projeto inclui ainda a desmontagem da linha Ferreira do Alentejo – Ourique, a 150 kV, em cerca de 41,8 km e a introdução de alterações pontuais a 3 linhas elétricas existentes.

O Projeto insere-se nos distritos de Beja e de Faro, nos concelhos de Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Castro Verde, Ourique, Almodôvar, Loulé e Tavira.

O Projeto atravessa uma área sensível, cuja delimitação se tornou impossível de evitar, face à necessidade de ligação do projeto à subestação de Tavira – o Sítio Ramsar da Ribeira do Vascão. Na envolvente do projeto, mas sem ser atravessado por este, ocorrem as seguintes áreas classificadas da Rede Natura 2000 e Área Importante para Aves (IBA): Zona de Proteção Especial (ZPE) de Castro Verde (PTZPE0046); ZPE de Piçarras (PTZPE0058); ZPE do Caldeirão (PTCON0057); Sítio Guadiana (PTCON0036); Sítio Caldeirão (PTCON0057); IBA de Castro Verde; IBA de São Pedro de Sólis; IBA de Luzianes; e IBA Serra do Caldeirão. A linha a desmontar atravessa atualmente a ZPE de Castro Verde, sendo efetivamente a eliminação deste impacte um dos motivos para o desenvolvimento do presente projeto.

O Proponente do Projeto é a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a entidade licenciadora é a Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência Portuguesa de Ambiente (APA). O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em fase de projeto de execução, foi elaborado pela FUTURE PROMAN, S.A..

O Projeto decorre do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Electricidade (PDIRT), estando previsto nas edições do PDIRT 2012-2022, 2014-2023, 2016-2025, 2018-2027, 2020-2029, e 2022-2031. O PDIRT 2018-2027 foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), dessa forma enriquecendo as suas opções estratégicas.

Apreciação

A LPN reconhece o impacto positivo de significativa relevância, designadamente sobre a avifauna, da desmontagem da atual linha Ferreira do Alentejo – Ourique, a 150 kV, numa extensão de 41,8 km, a qual atualmente atravessa a ZPE de Castro Verde em 13,7 km, e onde há registos de elevada mortalidade de abetarda (*Otis tarda*), entre outras aves, dando-se assim cumprimento aos compromissos estabelecidos pela REN, S.A. em sede de AAE.

A LPN lamenta, contudo, que tanto no trabalho de recolha e sistematização de informação (que incluiu a elaboração de cartas temáticas para toda a área de estudo, incidindo sobre os aspetos considerados relevantes), como no processo de avaliação de impactes cumulativos, se tenha ignorado o crescente número de projetos associados ao desenvolvimento do aproveitamento do potencial solar na zona do Baixo Alentejo e do Algarve. Estes projetos incluem as grandes centrais solares e as menores mas múltiplas instalações de resposta às crescentes necessidades energéticas do setor agrícola/regadio (como as propostas comunidades de energia solar). Esta lacuna é incompreensível dado que um dos principais objetivos e justificação do Projeto consiste em promover uma resposta às inúmeras manifestações de interesse realizadas junto do operador da RNT na região, e que a criação de uma nova subestação está prevista justamente para viabilizar os objetivos definidos de maior criação de capacidade para nova produção renovável, permitindo a implementação das futuras linhas de promotores de centrais solares.

Sugestão

Como a evolução do ordenamento do território da área de estudo será ditada pelo grau de implementação das políticas locais e regionais preconizadas, considera-se urgente que se efetue uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para a expansão das centrais solares a nível nacional, que identifique as oportunidades, os riscos e os efeitos no ambiente que decorrem da concretização dos objetivos para o setor, e da qual resulte um regulamento claro sobre a seleção dos locais para o estabelecimento de novas centrais solares a nível nacional. A autorização para a execução de novos projetos de centrais solares na região (Baixo Alentejo e Algarve) só deverá ser dada após a definição clara destas áreas ambientalmente adequadas.

Assim, vem a LPN sugerir que o presente Estudo de Impacte Ambiental seja revisto de forma a incluir um zonamento que identifique as áreas interditas a novas centrais solares dentro da área de influência das linhas abrangidas pelo Projeto.

Lisboa, 10 de janeiro de 2022



Dados da consulta

Nome resumido	Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira
Nome completo	Modificação da RNT entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira
Descrição	
Período de consulta	2021-11-26 - 2022-01-10
Data de início da avaliação	2022-01-11
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	REN - Rede Elétrica Nacional, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, RNT, Aditamento, Peças desenhadas, Anexos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3438
--	-----------	---

Participações

ID 44418 LPN em 2022-01-10

Comentário:

Ex.mo Senhor Dr. Nuno Lacasta, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente A Liga para a Protecção da Natureza (LPN) vem por este meio apresentar, no documento anexo, uma SUGESTÃO no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira. Com os melhores cumprimentos, P'la LPN

Anexos: 44418_SUGESTAO-LPN_20220110_RNT-FA-Ourique-Tavira_FINAL.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 43641 António Martins Fernandes Rebelo em 2021-12-10

Comentário:

A alteração não se justifica.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:
